



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15646 , DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

Homologa o resultado final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, para provimento de vagas em cargos de nível superior e médio da Carreira Policial Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em observância do disposto no subitem 22.5, das Disposições Finais do Edital nº 001/2009-SESDEC/PC/CONSUPOL, de 20 de outubro de 2009, que normatizou o Concurso Público para provimento de cargos na Carreira Policial Civil do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final – 2ª Turma, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1639, de 21 de dezembro de 2010, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2009-SESDEC/PC/CONSUPOL, de 20 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1352, de 21 de outubro de 2009, para provimento de cargos de nível superior e médio na Carreira Policial Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador